



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/05/2025 e 10/06/2025, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5040633-10.2022.8.21.0010

Exequente: Irací da Silva Moraes Executado: Ivone Valmiro Moraes 1ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó, nos autos do processo 5040633-10.2022.8.21.0010, movido por Irací da Silva Moraes (pp. Dr. Luciano Rubini Carvalho) contra Ivone Valmiro Moraes, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sito nesta cidade no bairro Charqueadas, constituído pelo lote administrativo n° 20, da quadra n° 4.088, do loteamento denominado **PLANALTO RIO BRANCO**, fazendo frente ao Leste à rua n° 05, lado ímpar e não par, como por um lapso constou no memorial de loteamento, distando aproximadamente em sua divisa Norte 12,00 metros da esquina com a rua Thereza Dalcanali Zugno, antiga rua n° 06, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua n° 18, sem benfeitorias, com a área de **360,00 METROS QUADRADOS**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros com o lote n° 21, de Joaltino Verona; ao Sul, por 30,00 metros com o lote n° 19 de Ana Maria D'Agnoluzzo; ao Leste, por 12,00 metros com a rua n° 05; e ao Oeste, por 12,00 metros com os lotes n°s 13 e 22, de Maria Dolores B. Zugno e outros e de Clacir Soares dos Santos. Tudo conforme matrícula n° 53.753 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Conforme laudo de avaliação sobre o terreno existe um **PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL** em alvenaria, não averbado, com dois pavimentos, totalizando 262,80 metros quadrados de área construída, localizado na **RUA CLÁUDIO CERILO ZENI**, nº 27, bairro Charqueadas, Caxias do Sul.

Avaliação R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

Lance mínimo: R\$420.000,00

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 70% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/05/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/06/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Silvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó.

Caxias do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

André Soares Menegat Leiloeiro Oficial Dra. Milene Fróes Rodrigues Dal Bó Juíza de Direito

Edital nº:9602